

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 – Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTOS: 33903017 – Equipamentos de Processamento de Dados
FONTE: 015000000
SD: 197/2024

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTOS: 44905217 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto
FONTE: 015000000
SD: 199/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/07/2024 a 15/10/2024
DO VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS LTDA

DO FUNDAMENTO: Artigo 81, II, §1º da Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 – Material de consumo
SUBELEMENTOS: 33903022 – Material de limpeza e produtos de higienização
FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL APÓS REAJUSTE DE 4,50%: R\$ 491.147,70 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais, Setenta Centavos).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.

DO FUNDAMENTO: Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Execução de serviços de limpeza mecanizada de canais, existentes no município de Aracaju/SE, com descarga d os resíduos, provenientes do serviço de limpeza de canal, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa muni cipal de serviços urbanos – EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO DE 24,99%: R\$ 2.457.547,55 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: D430-1EB0-CD90

EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 24.457/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição e plantio de 900 mudas florestais, atendendo às definições técnicas estabelecidas neste documento, que atenderão a execução de arborização do Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementeira).*

Fornecedor : BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - 03.769.500/0001-80

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Ajustado	Total Ajustado	Unitário Original	Total Original	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	MT	sem marca	sem modelo	R\$ 763.000,00	R\$ 763.000,00	R\$ 1.213.975,50	R\$ 1.213.975,50	—	R\$ 430.975,50

Descrição: Aquisição e plantio de 900 mudas florestais, atendendo às definições técnicas estabelecidas neste documento, que atenderão a execução da arborização do Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementeira).

Subtotal Lote R\$ 763.000,00

Subtotal Ajustado R\$ 763.000,00 Subtotal Original: R\$ 1.213.975,50 35,5011 % R\$ 430.975,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Ajustado	Total Original	Economia %	Economia R\$
R\$ 763.000,00	R\$ 1.213.975,50	35,5011 %	430.975,50

Processo homologado por atender todas as normas editalícias.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 16 de julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por
BRUNO DA PAIXÃO MORAES
SANTOS
CPF: 036.027.414-00
Contato: 085.999.444.0000
cloudfront.net/reports/pregao/98455/relatorio_pregao_homologado_completo_75961333968.html

Chave de acesso da matéria: C9F4-100B-2147

EMSURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DO 5º TOMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
031/2020**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 031/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S. A.

DO FUNDAMENTO: prorrogação contratual tem
fundamento no Art.71 da Lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada
para o fornecimento de link de internet dedicada de
200 MBPS-FULL.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EM-
SURB

Função: 04

Programa: 0213

Projeto Atividade: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da in-
formação e comunicação - Pessoa Jurídica

SubElementos: 33904004 Serviços de tecnologia fixa e
móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados.

Fonte: 015000000

DA VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 09/01/2025.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 14.880,00 (quatorze mil,
oitocentos e oitenta reais).

Aracaju/SE, 17 de julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: EB5D-0935-6336

Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no sub item 6.14 do Edital nº 01/2020, referente ao concurso público para a Câmara Municipal de Aracaju, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para negros, para a realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto na presente convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Para os efeitos da Lei Municipal nº 5.049/2018, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único desta convocação para a realização da entrevista de heteroidentificação a ser realizada na data de **26 de julho de 2024**.

1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

A entrevista com candidatos negros será realizada na sede da Câmara Municipal de Aracaju, Endereço: Escola do Legislativo Neuzice Barreto. **Av. Desembargador Maynard, 621, Suissa - Aracaju/SE.**

A relação dos candidatos convocados para a entrevista e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo I desta convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, com antecedência mínima de 10 minutos, às **9 horas** do dia 26 de julho de 2024, observando o horário local.

O ingresso ao local de realização será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

Os candidatos convocados para a entrevista de mais de um cargo nos termos desta convocação, serão submetidos à entrevista única, sendo o resultado desta, aproveitado para ambos os cargos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente os seguintes documentos, quais serão retidos pela Comissão: formulário de autodeclaração, anexo II, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado:

Documento de identidade (original); e
Cópia do documento de identidade.

A não observância do disposto no subitem 3.1, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

De acordo com o § 3º da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.

O candidato inscrito na reserva de vagas para candidatos negros que teve a Prova Prática corrigida dentro do quantitativo de correções para ampla concorrência, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.

O candidato beneficiado com a correção da Prova Prática, de que trata o subitem 9.1 do edital de abertura, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro, mesmo que seja aprovado nas demais fases, será eliminado do concurso.

Será divulgada no endereço eletrônico <https://www.aracaju.sc.leg.br/transparencia/gestao-de-pessoas/concurso-publico-cma-2024> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.

O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à CMA pelo endereço eletrônico rh@aracaju.sc.leg.br.

Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 17 de julho de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente